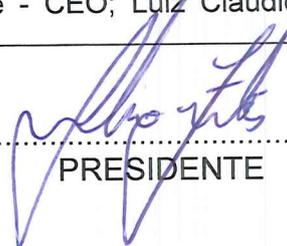
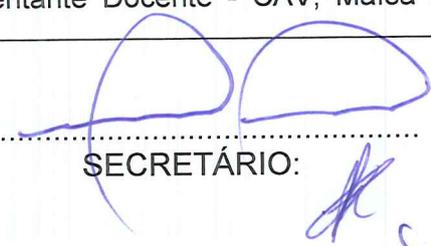
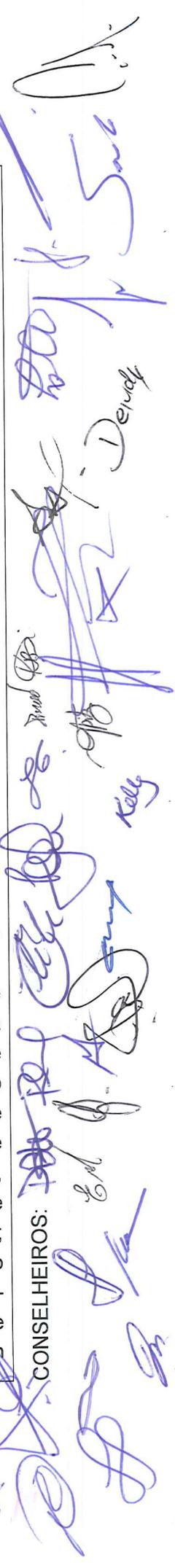


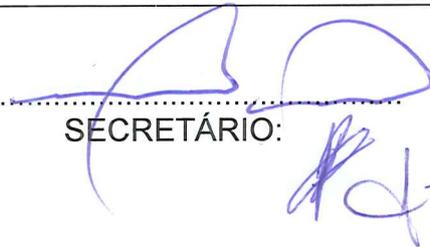
1 ATA Nº 110. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às treze  
2 horas, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi,  
3 Florianópolis, SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho  
4 Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -  
5 UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando  
6 presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto  
7 de Araujo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Alex Luiz de Sousa, suplente de  
8 Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; Alexandre Magno de Paula  
9 Dias, suplente de Daniel Fabian Bettú, representante Docente - CESFI; Alexandre Tadeu  
10 Paulino, representante Docente - CEO; Ana Paula Menezes Pereira, representante  
11 Docente - ESAG; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Anibal Alexandre  
12 Campos Bonilla, suplente de Luiz Adolfo Hegele Júnior, representante Docente - CESFI;  
13 Aniger de Oliveira Passos, representante Discente de Graduação - CEART; Arnaldo José  
14 de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Carlos André  
15 da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES; César Manchein, suplente de Daniel Vieira,  
16 representante Docente - CCT; Claudia Mortari, representante Docente - FAED; Cláudio  
17 Roberto Ronchi, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Daiane Dordete  
18 Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Darlene Cavalheiro, representante  
19 Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Delcio Pereira, representante  
20 Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Éder Agostini, representante  
21 Técnico-Administrativo - CEO; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente -  
22 CCT; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Pugliese, representante  
23 Docente - ESAG; Fernando Meira Júnior, representante Técnico-Administrativo - FAED;  
24 Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gabriela Maria Dutra de Carvalho,  
25 representante Docente - CEAD; Gabriela Moraes Pereira, representante Docente - CERES;  
26 Geedre Adriano Borsoi, representante Docente - CAV; Gustavo Fellipe da Silva, suplente  
27 de Everton Skoronski, representante Docente - CAV; Gustavo Pinto de Araújo,  
28 representante Técnico-Administrativo - CEART; Hercílio Fernandes Neto, representante  
29 Técnico-Administrativo - ESAG; Icléia Silveira, representante Docente - CEART; Isadora  
30 Cristina Müller Rossi, suplente de Fernanda Baldissera, representante Discente de  
31 Graduação - CCT; Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Jader Afonso  
32 Savi Mondo, representante Docente - CERES; Janice Mileni Bogo, representante Docente  
33 - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Cláudio Morelli Matos, representante  
34 Docente - FAED; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; Joselito Anastácio Heerd, t  
35 representante Docente - CCT; Karina Bernardes de Oliveira e Silva, representante  
36 Governo do Estado - GOVSC; Lara Fabiana Dallabona, representante Docente - CEAVI;  
37 Leandro Zvirtes, Vice-Reitor; Lenise Silva de Souza, representante Discente de Graduação  
38 - CEFID; Liziane Schittler, suplente de Edlamar Kátia Adamy, representante Docente -  
39 CEO; Lorival Carminatti, representante Docente - CEFID; Lucineia Ferraz, representante  
40 Docente - CEO; Luiz Claudio Miletto, representante Docente - CAV; Maísa de Amorim

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO:

FI.1093

CONSELHEIROS:  


1 Bleyer, representante Técnico-Administrativo - CERES; Marcel Hubert, representante  
2 Técnico-Administrativo - CEFID; Marcio Metzner, representante Técnico-Administrativo -  
3 CCT; Maria Conceição Coppete, representante Docente - FAED; Murilo Scoz,  
4 representante Docente - CEART; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Oto  
5 Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN; Paulo Edegar Barth, representante  
6 Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID;  
7 Pedro Eduardo dos Reis Cebineli da Costa, suplente de Eduarda Montibeller Schuch,  
8 representante Docente de Graduação - CESFI; Priscila Natasha Kinas, representante  
9 Docente - CEAVI; Rafael Alan Baggio, representante Discente de Pós-Graduação - CEO;  
10 Rafael Zanelato Ledo, representante Docente - CERES; Rebeca Schnitzer, suplente de  
11 Débora Hianca da Rosa Waisczik, representante Discente de Graduação - CEAVI; Ricardo  
12 Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Roberto Silvio Ubertino Rosso  
13 Junior, representante Docente - CCT; Rodrigo Figueiredo Terezo, representante Docente -  
14 CAV; Rodrigo Okubo, suplente de Gilmar Moraes Santos, representante Docente - CEFID;  
15 Rosane Maria Mota, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Roselaine Ripa,  
16 suplente de Osmar de Oliveira Braz Júnior, representante Docente - CEAD; Saulo  
17 Pacheco Junior, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Tiago Luiz Schmitz,  
18 representante Docente - CEAVI; Valdésio Benevenuto, representante Docente - CCT;  
19 Vinicius Alexandre Perucci, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Vinicius  
20 Pinto Gomes, representante Discente de Graduação - FAED; Viviane Aparecida Spinelli  
21 Schein, suplente de Flávio José Simioni, representante Docente - CAV. Deixaram de  
22 comparecer, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Camila Guerim  
23 Pieniz, representante Discente de Graduação - CAV; Geovana M. Lunardi Mendes,  
24 representante Docente - FAED; Jaime Antonio de Almeida, representante Docente - CAV;  
25 Julio César de Oliveira Zimmermann, representante Docente - CCT; Kelli Ribeiro Folmann,  
26 representante Técnico-Administrativo - CAV; Ludgero Luiz da Silva, representante  
27 Aposentados - UDESC; Luiz Antonio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Maria  
28 Ester Menegasso, Diretora - CESFI. Constatado o "quorum", o senhor Presidente  
29 cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o senhor Presidente  
30 colocou em discussão a Ata nº 109, referente à sessão realizada em quatorze de julho de  
31 dois mil e dezesseis, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem alterações. Abrindo  
32 o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Murilo de Souza  
33 Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse de  
34 Cláudio Roberto Ronchi, titular, e Wender Kelvin Correa, suplente, representantes  
35 Técnico-Administrativos do CEPLAN; comunicou que o conselheiro Sérgio Henrique  
36 Pezzin, representante docente do CCT, havia justificado ausência por estar participando  
37 de evento científico com afastamento devidamente autorizado pelo Conselho de Centro,  
38 conforme documento comprobatório, sendo a justificativa acolhida para abono de falta por  
39 estar de acordo com as exigências regimentais e por não possuir suplente; comunicou,  
40 ainda, que a conselheira Patrícia Becker, representante titular dos docentes do CCT, tinha

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO:

FI.1094

1 justificado ausência por estar recepcionando a comissão de avaliação do Conselho  
2 Estadual de Educação que estava em visita ao Departamento de Engenharia Civil; e que a  
3 respectiva suplente, Daniela Becker, encontrava-se em evento técnico-científico, sendo  
4 que a justificativa justificava as ausências, mas não abonava as faltas por não estar de  
5 acordo com as exigências regimentais. Ainda com a palavra, o Secretário informou que,  
6 após o fechamento da pauta, um novo processo havia ingressado na Secretaria dos  
7 Conselhos e que o senhor Presidente, evitando que ficasse para a reunião seguinte,  
8 resolvera distribuí-lo a relator para parecer nesta sessão, mediante inclusão em pauta a  
9 ser deliberada pelo Plenário, tendo o processo os seguintes dados: Processo nº  
10 5685/2016; origem: UDESC/CEFID/DG - Direção Geral; interessado: UDESC; assunto:  
11 Realiza questionamentos sobre possível situação irregular em entrega de documentos por  
12 parte de acadêmico do CEFID (recurso de Bruno de Souza Silveira contra decisão do  
13 Reitor no Processo nº 5685/2016); relator conselheiro Fábio Pugliesi. Concluindo os  
14 informes de Secretaria, o Secretário informou a troca de relator no Processo nº  
15 10053/2016 (item 17), que havia passado da conselheira Kelli Ribeiro Folmann (em  
16 licença) para o conselheiro Gustavo Pinto de Araújo. Ato contínuo, o senhor Presidente  
17 submeteu o Processo nº 5685/2016 à inclusão em pauta e todos concordaram, deixando,  
18 em seguida, a palavra livre para o plenário. O conselheiro David Daniel e Silva solicitou a  
19 retirada de pauta do seguinte processo, do qual era relator, por não ter retornado de  
20 diligência solicitada à Procuradoria Geral do Estado: Processo nº 1330/2016; interessado:  
21 Raimundo Zumblick; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; assunto: Recurso  
22 Hierárquico ao CONSUNI interposto contra o julgamento realizado pelo Reitor que  
23 indeferiu pedido de reconsideração nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº  
24 1072/048 - PPGE 1657/87 em que figura como denunciado Raimundo Zumblick. O senhor  
25 Presidente acolheu a retirada de pauta e informou que iria promover o encaminhamento  
26 de expediente à Procuradoria Geral do Estado para solicitar a devolução do processo, pois  
27 já havia duas reuniões que o mesmo era retirado de pauta em razão de estar em  
28 diligência. O conselheiro César Manchein, suplente do conselheiro Daniel Vieira, solicitou  
29 a retirada de pauta do seguinte processo, por ter sido diligenciado pelo titular na condição  
30 de relator: PROCESSO Nº 1997/2016; interessado: Luis Gonzaga Matos Monteiro; origem:  
31 UDESC/ESAG/AE - Departamento de Administração Empresarial; assunto: Solicita  
32 inclusão do professor no PIQD. O senhor Presidente acolheu a retirada de pauta e, em  
33 seguida, lembrou que a Reitoria havia assumido o compromisso de trazer para este  
34 Conselho, ao final do expediente de cada sessão, as informações sobre a situação  
35 econômico-financeira da Universidade, visando dar maior transparência; e, dando  
36 cumprimento ao proposto, concedeu a palavra ao Professor Leonardo Secchi, Pró-Reitor  
37 de Planejamento, o qual fez breve apresentação dos números atualizados relativos às  
38 receitas e despesas da Universidade. Nada mais havendo no Expediente, o senhor  
39 Presidente passou à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 6502/2015**; interessado: Mayco  
40 Moraes Nunes; origem: UDESC/REIT/PROEX - PRÓ-Reitoria de Extensão, Cultura e

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

FI.1095

1 Comunidade; assunto: Alteração da Resolução Nº 108/2014 – CONSUNI (Institui o  
2 Programa de Subsídio nas Refeições oferecidas nos Restaurantes dos campi da  
3 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC); relator conselheiro  
4 Marcel Manente Boiago. Adiado da sessão de 30/03/2016 por ausência do relator. Adiado  
5 da sessão de 11/04/2016 por exiguidade de tempo da sessão. Vista ao conselheiro Márcio  
6 Metzner na sessão de 24/05/2016. Adiado da sessão de 14/07/2016 em razão de  
7 diligência solicitada pelo relator de vista. Com a palavra, o conselheiro Márcio Metzner fez  
8 a apresentação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: “Considerando a  
9 ilegalidade na utilização dos recursos do PNAEST para pagamento de “auxílio alimentação  
10 na forma de tíquetes” aos acadêmicos da UDESC, considerando a necessidade de  
11 isonomia entre os acadêmicos de todos os Centros de Ensino (e alunos de Pós-  
12 Graduação), considerando que os recursos que estão sendo utilizados para o programa  
13 são da própria Universidade e considerando que com o texto vigente na Resolução nº  
14 108/2014 – CONSUNI a UDESC já vem pagando o benefício através de “auxílio  
15 alimentação”, este relator é contrário as alterações propostas.”. Lido o parecer, o senhor  
16 Presidente colocou a matéria em discussão, tendo o conselheiro Emerson Cesar de  
17 Campos feito uso da palavra e em seguida solicitado vista do processo; 2. **PROCESSO Nº**  
18 **1330/2016**; interessado: Raimundo Zumblick; origem: UDESC/REIT/GABR - GABINETE  
19 DO REITOR; assunto: Recurso Hierárquico ao CONSUNI interposto contra o julgamento  
20 realizado pelo Reitor que indeferiu Pedido de reconsideração nos autos do Processo  
21 Administrativo Disciplinar nº 1072/048 - PPGE 1657/87 em que figura como denunciado  
22 Raimundo Zumblick; relator conselheiro David Daniel e Silva. Adiado das sessões de  
23 30/03/2016 e 11/04/2016 por exiguidade de tempo das sessões. Redistribuído ao  
24 conselheiro David Daniel e Silva em 11/05/2016 em razão do término do mandato da  
25 relatora anteriormente designada, Edir Seemund, ocorrido em 14/04/2016. Adiado da  
26 sessão de 22/06/2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Adiado da sessão de  
27 14/07/2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Por solicitação do relator,  
28 formulada no expediente da sessão, o processo foi retirado de pauta por encontrar-se  
29 ainda em diligência junto à Procuradoria Geral do Estado. Ato contínuo, o senhor  
30 Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Fábio Pugliese, o qual, levantando questão  
31 de ordem, solicitou a retirada de pauta do Processo nº 5685/2016, que havia sido incluído  
32 por ocasião do expediente, justificando que tinha recebido os autos naquele momento e  
33 que não podia apresentar o parecer na presente reunião visto que a matéria exigia uma  
34 análise muito mais cuidadosa. O senhor Presidente acolheu a solicitação do conselheiro  
35 Fábio Pugliese e, carecendo se ausentar, transferiu a presidência da sessão ao senhor  
36 Vice-Reitor, Professor Leandro Zvirtes, que deu sequência à ordem do dia com o item 3.  
37 **PROCESSO Nº 5232/2014**; interessado: PROPPG; origem: REIT-PROPPG; assunto:  
38 Proposta de alteração da Resolução nº 371/2005-CONSUNI, que dispõe sobre a criação e  
39 critérios do Programa de Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP; relator  
40 conselheiro Márcio Metzner. Adiado da sessão de 14/07/2016 em razão de solicitação do

.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

FI.1096

1 relator. Com a palavra, o conselheiro Mário Metzner fez a apresentação de seu parecer,  
2 cujo voto era contrário às alterações propostas, mantendo o texto original da Resolução nº  
3 371/2005-CONSUNI. Após discussão, o conselheiro Luiz Cláudio Milette solicitou vista do  
4 processo; 4. **PROCESSO Nº 9318/2016**; interessado: Rosângela de Souza Machado;  
5 origem: UDESC/REIT/COVEST – Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; assunto:  
6 Solicita pagamento dos servidores que atuaram no Vestibular 2016/2 (Aprovado “ad  
7 referendum” pelo Reitor em 14.06.2016 através da Resolução nº 46/2016-CONSUNI);  
8 relatora conselheira Darlene Cavalheiro. Adiado da sessão de 14/07/2016 em razão de  
9 ausência da relatora. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, sendo  
10 de voto favorável à homologação da aprovação “ad referendum” do Reitor. Sem  
11 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5. **PROCESSO Nº 12199/2016**;  
12 interessado: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; origem:  
13 UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; assunto: Solicita  
14 alteração na Resolução nº 07/2009 – CONSUNI (Dispõe sobre o afastamento de Técnico  
15 Universitário para freqüentar curso ou programa de pós-graduação “lato sensu” ou “stricto  
16 sensu”); relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o relator fez a  
17 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à alteração solicitada nos  
18 autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6. **PROCESSO Nº**  
19 **13214/2016**; interessado: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento  
20 Humano; origem: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano;  
21 assunto: Solicita alteração da Resolução nº 07/2008 – CONSUNI (Dispõe sobre a  
22 elaboração do Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT dos Técnicos  
23 Universitários); relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o relator fez a  
24 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à alteração solicitada nos  
25 autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7. **PROCESSO Nº**  
26 **12203/2016**; interessado: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento  
27 Humano; origem: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano;  
28 assunto: Solicita alteração na Resolução nº 56/2010 – CONSUNI (Dispõe sobre o  
29 afastamento de Professor para freqüentar Curso ou Programa de Pós-Graduação “stricto  
30 sensu”); relator conselheiro Delcio Pereira. Com a palavra, o relator fez a apresentação de  
31 seu parecer, concluindo com voto favorável à alteração solicitada nos autos. Em  
32 discussão, a conselheira Ana Paula Menezes Pereira solicitou vista do processo; 8.  
33 **PROCESSO Nº 12206/2016**; interessado: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de  
34 Desenvolvimento Humano; origem: UDESC/Reit/CDH – Coordenadoria de  
35 Desenvolvimento Humano; assunto: Solicita alteração na Resolução nº 277/2006 –  
36 CONSUNI (Dispõe sobre a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente –  
37 PIQD); relator conselheiro Délcio Pereira. Com a palavra, o relator fez a apresentação de  
38 seu parecer, concluindo com voto favorável à alteração solicitada nos autos. Em  
39 discussão, o conselheiro Fábio Pugliese solicitou vista do processo; 9. **PROCESSO Nº**  
40 **11693/2016**; interessado: Rosângela de Souza Machado; origem: UDESC/Reit/COVEST –

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO:

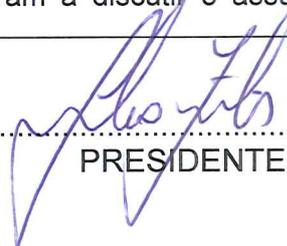
*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including names like Kelly and Dendy.]*

1 Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; assunto: Solicita alteração da Resolução nº  
2 008/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre o uso do nome social; relatora conselheira Maria  
3 Conceição Copett. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer,  
4 concluindo com parecer favorável à aprovação das alterações solicitadas nos autos. Em  
5 discussão, o conselheiro Vinícius Pinto Gomes propôs alteração no texto apresentado pela  
6 COVEST, para que houvesse a flexão de gênero na redação dos dispositivos e para que,  
7 na lista oficial dos classificados e nas convocações de chamadas subsequentes,  
8 constasse o nome social do/a candidato/a; tendo a relatora explicado que não podia  
9 acolher a proposição, uma vez que a mesma deveria ter sido apresentada no devido prazo  
10 através de DVS. Ante às informações da relatora, o conselheiro Vinícius Pinto Gomes  
11 externou intenção de solicitar vista do processo para apresentá-lo na próxima reunião,  
12 tendo o senhor Presidente ressaltado que, segundo informações da Coordenadora de  
13 Vestibulares e Concursos, caso houvesse pedido de vista a matéria não seria  
14 contemplada no próximo vestibular. Após algumas falas sobre a questão colocada, o  
15 conselheiro Vinícius Pinto Gomes solicitou vista do processo até o final da sessão, tendo o  
16 senhor Presidente acolhido a solicitação; 10. **PROCESSO Nº 4482/2015**; interessado:  
17 Emerson Cesar de Campos – Diretor Geral; origem: UDESC/FAED/DG – Diretor Geral;  
18 assunto: Solicitação de alterações nos textos da Resolução nº 030/2012 (CONSUNI) e do  
19 Regimento Interno do Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas –  
20 IDCH e Instrução Normativa; relator conselheiro Ricardo Antonio de Simone Zanon. Com a  
21 palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, cujo voto acompanhava os pareceres  
22 exarados pelos relatores em instâncias anteriores, sendo favorável à alteração do texto da  
23 Resolução nº 30/2012-CONSUNI, do Regimento Interno do Instituto de Documentação e  
24 Investigação em Ciências Humanas – IDCH e criação de Instrução Normativa. Sem  
25 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11. **PROCESSO Nº 6932/2016**;  
26 interessado: Alexandre Borges Fagundes; origem: UDESC/CEPLAN/Departamento de  
27 Tecnologia Industrial; assunto: Proposta de Programa de Pós-Graduação stricto sensu em  
28 Nível de Mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação (PPGInova); relator conselheiro  
29 Carlos André da Veiga Lima Rosa. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu  
30 parecer, cujo voto era favorável à criação do programa de pós-graduação em questão.  
31 Após ampla discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado  
32 por maioria, com os votos contrários dos conselheiros Valdésio Benevenuto, Saulo  
33 Pacheco Júnior, Isadora Cristina Müller Rossi, César Manchein, Edino Mariano Lopes  
34 Fernandes, Márcio Metzner e Pedro Eduardo dos Reis Cebineli da Costa; 12. **PROCESSO**  
35 **Nº 10094/2016**; interessado: Gilmar Conte; origem: UDESC/CAV; assunto: Alteração da  
36 nomenclatura do Departamento de Engenharia Ambiental para Departamento de  
37 Engenharia Ambiental e Sanitária; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs.  
38 Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto  
39 favorável à aprovação da alteração da nomenclatura do Departamento de Engenharia  
40 Ambiental para Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme

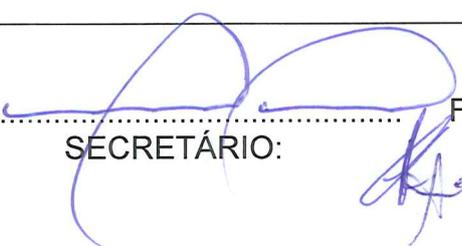
.....  
PRESIDENTE.....  
SECRETÁRIO:

FI.1098

1 apresentado nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13.  
2 **PROCESSO Nº 10723/2016**; interessado: Rosângela de Souza Machado; origem:  
3 UDESC/Reit/COVEST – Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; assunto: Solicita  
4 pagamento de gratificação para o servidor Paulo Édison de Lima por ter atuado como  
5 Fiscal no Vestibular 2016/2; relatora conselheira Rosane Maria Mota. Com a palavra, a  
6 relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável ao pagamento  
7 da gratificação ao servidor Paulo Édison de Lima correspondente ao valor por sua atuação  
8 na função de Fiscal de Sala no Concurso Vestibular de Inverno 2016/2. Sem discussão, o  
9 parecer foi aprovado por unanimidade; 14. **PROCESSO Nº 6887/2016**; interessado:  
10 Rosangela de Souza Machado; origem: UDESC/REIT/COVEST – Coordenadoria de  
11 Vestibulares e Concursos; assunto: Solicita pagamento dos professores efetivos  
12 elaboradores das questões do Vestibular (2016/2) (Aprovado “ad referendum” pelo Reitor  
13 em 13.06.2016 através da Resolução nº 45/2016-CONSUNI); relatora conselheira Icléia  
14 Silveira. A análise e a deliberação do processo ficaram prejudicadas pela ausência da  
15 relatora no momento da apreciação do item; 15. **PROCESSO Nº 1997/2016**; interessado:  
16 Luis Gonzaga Matos Monteiro; origem: UDESC/ESAG/AE - Departamento de  
17 Administração Empresarial; assunto: Solicita inclusão do professor no PIQD; relator  
18 conselheiro Daniel Vieira. Por solicitação do suplente, conselheiro César Manchein,  
19 formulada no expediente da sessão, o processo foi retirado de pauta por ter sido  
20 diligenciado pelo relator ao interessado; 16. **PROCESSO Nº 269/2016**; interessado:  
21 Jocemar Ilha; origem: UDESC/CEFID/FISIO - Departamento de Fisioterapia; assunto:  
22 Inclusão do prof. Dr. Jocemar Ilha no PIQD; relator conselheiro Daniel Vieira. Com a  
23 palavra, o suplente, conselheiro César Manchein, fez a apresentação do parecer do  
24 relator, cujo voto era favorável à inclusão do prof. Dr. Jocemar Ilha no PIQD do biênio  
25 2016-2017. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17. **PROCESSO Nº**  
26 **10053/2016**; interessado: Camila de Almeida Luca; origem: UDESC/Reit/SEGECON -  
27 Setor de Gestão de Contratos; assunto: Pedido de inclusão de Camila de Almeida Luca no  
28 PIQT do biênio 2016-2017; relator conselheiro Gustavo Pinto de Araújo. Com a palavra, o  
29 relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à inclusão da  
30 servidora Camila de Almeida Luca no PIQT para o biênio 2016-2017. Sem discussão, o  
31 parecer foi aprovado por unanimidade. Votado o item, o senhor Presidente retomou a  
32 análise e discussão do **PROCESSO Nº 11693/2016**, que estava em concessão de vista  
33 para o conselheiro Vinícius Pinto Gomes. Com a palavra, o referido conselheiro fez a  
34 apresentação de seu parecer, que era favorável à aprovação das alterações na Resolução  
35 nº 008/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre o uso do nome social, conforme apresentado  
36 nos autos pela COVEST, recomendando, contudo, que houvesse a flexão de gênero na  
37 redação do art. 3º e que o texto do § 3º do mesmo artigo fosse também alterado para que,  
38 na lista oficial dos classificados e nas convocações de chamadas subsequentes,  
39 constasse somente o nome social do/a candidato/a. Lido o parecer, os conselheiros  
40 passaram a discutir o assunto, tendo, ao final, a conselheira Gabriela Maria Dutra de

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO:FI.1099  


1 Carvalho solicitado vista do processo, justificando ter conhecimento da existência de  
2 legislação recente disciplinando o assunto e que, em razão disso, gostaria de analisar a  
3 proposta em discussão para verificar se os aspectos que se pretendia regulamentar já  
4 estavam contemplados na referida lei. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e  
5 retirou o processo de pauta. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a  
6 palavra para as comunicações pessoais. O conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa  
7 solicitou providências da Reitoria para a alteração da resolução que regulamenta a  
8 progressão dos docentes, dizendo que a mesma prevê apenas os meses abril e outubro  
9 para a apresentação das solicitações, diferentemente da dos técnicos que tem fluxo  
10 contínuo, e esse aspecto é prejudicial aos professores, porque só podem solicitar nas  
11 referidas datas, mas não podem receber a progressão retroativa, visto que o Governo do  
12 Estado não está permitindo o pagamento retroativo que ultrapassasse a trinta dias. O  
13 senhor Presidente se comprometeu em fazer uma avaliação da resolução de progressão  
14 docente citada pelo conselheiro Carlos André. O conselheiro Valdésio Benevenuti,  
15 referindo-se ao curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação do CEPLAN que  
16 havia sido aprovado na presente sessão, disse que o Departamento de origem dos  
17 professores deveria ser consultado, porque prejudica o departamento do qual o docente  
18 está saindo, que pode até tirar nota ruim no ENADE em razão disso; e não se pode depois  
19 dizer que é problema de gestão ou culpa do Chefe de Departamento. Disse, ainda, que o  
20 Departamento batalha para ter o professor e depois ele simplesmente sai para outro  
21 Centro ou para outro Departamento; então não tem sentido o Departamento não ser  
22 consultado e o mesmo tem que ser respeitado. Continuando, perguntou, numa situação  
23 hipotética, se alguém iria gostar se realizasse um curso em Joinville e solicitasse para sete  
24 ou oito professores de São Bento irem dar aula nesse curso e pouco se importasse com a  
25 situação daquele Centro; então o que estava acontecendo era um absurdo e precisava ser  
26 revisto, pois era uma falta de consideração. Concluindo, argumentou, ainda, que o  
27 professor, quando retorna de um curso de doutorado, onde fica quatro anos fora, deveria  
28 ficar, no mínimo, quatro anos no departamento de origem que o liberou, mas quando ele  
29 volta decide ir para outro departamento, penalizando o departamento de origem. O senhor  
30 Presidente, referindo-se à fala do conselheiro Valdésio, disse que iria rever a questão da  
31 resolução. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de  
32 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário  
33 dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será  
34 assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em  
35 questão. Florianópolis, aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis.

  
.....  
PRESIDENTE  
.....  
SECRETÁRIO:FI.1100  
